



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA DE TUTOR TCC PARA O CURSO DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFBA

EDITAL Nº 05/2018

A Universidade Federal da Bahia - UFBA, por meio da Superintendência de Educação a Distância, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para a função de TUTOR TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) para o curso de TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA EaD - UFBA, **sem vínculo empregatício**, com atuação de 20 horas semanais junto à coordenação do curso em Salvador e nos Polos de apoio presencial UAB, nos municípios que sediam o curso (Camaçari, Itabuna, Juazeiro e Vitória da Conquista).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo destina-se a formação de cadastro de reserva para seleção de tutores e terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Superintendência de Educação a Distância – SEAD/UFBA;
- 1.2. Conforme Portaria MEC nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, para os fins deste edital, entende-se que a tutoria das disciplinas ofertadas na modalidade a distância será exercida por profissionais com formação na área do curso, ou áreas afins, e qualificados em nível compatível ao previsto no projeto pedagógico.
- 1.3. O procedimento seletivo será realizado por comissão de seleção constituída pela SEAD/UFBA.
- 1.4. O candidato no ato da inscrição estará optando pela **função conjunta** de tutor presencial, distância e TCC.
- 1.5. O candidato está ciente de que a escolha do polo de atuação é uma prerrogativa privativa da coordenação do curso.
- 1.6. É condição que o candidato tenha residência fixa na cidade de Salvador - Bahia.
- 1.7. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Superintendência de Educação a Distância e a Coordenação do Curso, conforme Quadro 01 - Cronograma de atividades abaixo:

Quadro 01 – CRONOGRAMA

Data	Atividade
10/04/2018	Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo.
10/04/2018 a 17/04/2018	Período de inscrições .
19/04/2018	Divulgação da homologação das inscrições .
20/04//2018	Interposição de recurso sobre o indeferimento de inscrição, via e-mail: segpublica.direito@ufba.br
24/04//2018	Resultado da interposição de recurso sobre o indeferimento de inscrição.
26/04/2018	Resultado da 1ª Etapa - Análise Curricular .
27/04/2018	Interposição de recurso sobre o resultado da 1ª Etapa - Análise Curricular, via e-mail: segpublica.direito@ufba.br
30/04/2018	Resultado da interposição de recurso sobre o resultado da 1ª Etapa - Análise Curricular.
02/05/2018	Convocação para a 2ª Etapa - Entrevista .
03/05/2018 e 07/05/2018	Realização da 2ª Etapa - Entrevista , conforme Convocação.
08/05/2018	Resultado Preliminar do Processo Seletivo.
09/05/2018	Interposição de recurso sobre o Resultado Preliminar, via e-mail: segpublica.direito@ufba.br
11/05/2018	Resultado Final do Processo Seletivo.

2. DAS ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E BOLSA

2.1. Atribuições para o Tutor TCC:

- Acompanhar junto ao professor orientador os trabalhos de TCC dos alunos indicados pelo professor;
- Mediar o processo de aprendizagem dos alunos do grupo da tutoria;
- Participar de reuniões presenciais com a Coordenação do Curso, quando solicitado;
- Participar de reuniões com o Professor de cada Disciplina ou Módulo, sempre que solicitado;
- Conhecer o cronograma de estudo e de avaliações da turma sob sua responsabilidade;
- Orientar os alunos na busca das informações necessárias para a construção TCC;
- Acompanhar e dirimir as dúvidas dos alunos nas atividades realizadas através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), certificando-se de que aquelas tenham sido sanadas;
- Acompanhar, corrigir e dar retorno das atividades pedagógicas escritas e on-line no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso;
- Encorajar e auxiliar os alunos na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas, etc...;
- Atualizar o registro de notas e frequência no AVA no prazo máximo de 10 dias após o encerramento do módulo;
- Comunicar-se com os alunos que não recorrem a tutoria ou que não realizam as atividades e avaliações, através de e-mail e/ou telefone, esgotadas todas as possibilidades de comunicação pelo AVA;
- Respeitar os princípios da ética nas discussões com os alunos e colegas de equipe;
- Realizar com pontualidade as atividades previstas para a turma sob sua responsabilidade;
- Apresentar um relatório de atividades ao final de cada Módulo à Coordenação do Curso com o registro da participação do aluno, suas principais dúvidas e respectivas orientações, encaminhamentos e registros de informações sobre os tipos e os níveis de dificuldades que os alunos apresentam em relação a tópicos dos módulos e respectivos materiais didáticos;
- Acessar o AVA diariamente e dar retorno às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- Seguir orientações dos professores das disciplinas e da Coordenação do curso;
- Viajar aos polos de apoio quinzenalmente para realizar atividades presenciais com os alunos, conforme cronograma do curso;
- Realização de chat com os alunos, sempre que necessário;
- De acordo com os Planos de Ensino dos Professores Coordenadores de Disciplina, tirar dúvidas sobre o planejamento de atividades feito pelos professores das disciplinas e coordenação do curso;
- Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico;
- Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do Polo de Apoio Presencial e coordenação do Curso, além dos encontros presenciais e capacitações na sede da FACULDADE DE DIREITO - UFBA;
- Manter informada a coordenação do curso e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares;
- Aplicar, corrigir e lançar notas no AVA MOODLE, das avaliações presenciais.



2.2. Carga Horária do tutor:

A carga horária de atividades será de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação do Curso. As reuniões presenciais podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana, quando ocorrem os encontros presenciais e treinamentos.

2.3. Das Bolsas:

O candidato selecionado e convocado receberá bolsa de tutoria no valor de **R\$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme [Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016](#), alterada pelas Portarias CAPES [nº 15, de 23/01/2017](#), e [nº 139, de 13/07/2017](#). Bem como, de acordo com a [Instrução Normativa CAPES/DED nº 2, de 19/04/2017](#). O candidato selecionado e convocado **não poderá acumular bolsas** do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB ou de outros projetos financiados pelo FNDE – Fundo Nacional da Educação Básica, no período previsto para o desenvolvimento da atividade objeto desta Chamada Pública. A bolsa pode ser acumulada apenas com bolsa de aluno de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) da CAPES ou do CNPq. Os deslocamentos para os polos de atuação do curso serão custeados pela universidade, com diárias e transporte definido pela mesma.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **10/04/2018 a 17/04/2018**, com dois atos:

1º) o preenchimento da Ficha de inscrição on-line, disponível [neste link](#);

2º) e o envio da documentação exigida abaixo, para o e-mail: segpublica.direito@ufba.br, com o assunto “**Seleção Tutor Tec.**”

Seg. Pública TCC – 2018.1”:

- Link do Currículo Lattes, preferencialmente;
- Diploma(s) ou certificado(s) de conclusão de curso, devidamente reconhecidos pelo MEC, na forma da legislação em vigor (escaneados);
- Comprovantes de experiências a serem pontuados na análise curricular, conforme Quadro 02 (escaneados);
- Comprovante de Residência (escaneado);
- Documento de Identificação oficial com foto (escaneado).

3.2. O candidato que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece o edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo.

3.3. Não serão permitidas a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada e o prazo encerrado.

3.4. Requisitos para participação/concorrência:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter experiência mínima comprovada de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou de 1 (um) ano no magistério do ensino superior, conforme [Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016](#), alterada pelas Portarias CAPES [nº 15, de 23/01/2017](#), e [nº 139, de 13/07/2017](#);
- Ter diploma de graduação na área do curso, ou áreas afins;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desempenho da função;
- Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais, por meio de internet (correio-eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino-aprendizagem dentre outros);
- Residir em Salvador - Bahia.

3.5. No ato da inscrição o candidato estará concordando automaticamente com as normas e disposições estabelecidas neste edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os candidatos deverão participar de processo seletivo que inclui as seguintes etapas: **1ª Etapa - Análise Curricular** (eliminatória) e **2ª Etapa - Entrevista** (eliminatória e classificatória).

4.2. - 1ª Etapa - Análise Curricular

A etapa de Análise Curricular é de caráter eliminatório e ocorrerá conforme pontuação descrita no Quadro 02. Serão considerados classificados para a 2ª Etapa - Entrevista os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos:

Quadro 02 – Itens para pontuação da Análise Curricular

Alínea	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Pontuação Máxima
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em áreas afins do curso de Direito e/ou Segurança Pública (concluído ou em curso).	01	15	15
Pós-graduação <i>lato sensu</i> em áreas afins do curso de Direito e/ou Segurança Pública (concluído).	02	10	20
Curso de aperfeiçoamento ou extensão em áreas afins do curso e/ou EaD (concluído e acima de 100h).	03	05	15
Certificado de Curso de Formação de Tutores.	01	15	15
Experiência profissional comprovada em Segurança Pública (por ano).	03	05	15
Experiência profissional comprovada em docência no ensino superior (por ano).	02	05	10
Vínculo efetivo de aluno de Pós-graduação da UFBA.	01	10	10
Total			100

4.3. - 2ª Etapa - Entrevista

Os candidatos aprovados na 1ª Etapa - Análise Curricular serão convocados para a 2ª Etapa do processo seletivo, que corresponde à Entrevista. Esta etapa é de caráter classificatório e eliminatório e ocorrerá conforme pontuação descrita no Quadro 03 – Barema da Entrevista:

Quadro 03 – Barema da Entrevista

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	MÁXIMA	OBTIDA
01. Experiência profissional (breve narrativa).	2	
02. Disponibilidade e compromisso.	2	
03. Segurança e postura.	2	
04. Articulação entre as ideias e expressão oral.	2	
05. Clareza e Objetividade na compreensão da modalidade da EaD.	2	
TOTAL	10	

- 4.4. Serão considerados aprovados para o cadastro de reserva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos.
- 4.5. O não comparecimento à entrevista, nos locais e horários indicados na convocação, implicará na desclassificação automática do candidato.
- 4.6. No caso de empate no resultado final de classificação serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:
- a) candidato com maior tempo de experiência comprovado em EaD;
 - b) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
 - c) candidato com a maior idade dentre os empatados, considerando-se ano, mês e dia de nascimento.
- 4.7. Não serão fornecidos resultados de nenhuma etapa do processo seletivo por telefone, mas somente através do site www.sead.ufba.br.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. O candidato que desejar interpor recurso sobre o processo seletivo poderá fazê-lo, obedecendo aos prazos do Quadro 01 - Cronograma do item 1.7., enviando o **Formulário de Recurso**, disponível em: <https://sead.ufba.br/formulario-de-recurso-para-processos-seletivos>, preenchido, assinado e escaneado, para o e-mail: segpublica.direito@ufba.br, com o assunto "**Recurso Tutor Tec. Seg. Pública 2018.1**".
- 5.2. O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

6. DAS VAGAS

- 6.1. Será disponibilizada 1 (uma) vaga para Tutor TCC.
- 6.2. Os candidatos classificados nas ordens seguintes à disponibilização de vagas, formarão o **cadastro de reserva** de Tutores do Curso e, dentro do prazo de validade deste instrumento editalício, poderão ser chamados em havendo vacância ou necessidade do curso.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, no ato da contratação e a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 7.2. O desenvolvimento das atividades constantes da presente Chamada Pública não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFBA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Acadêmicas.
- 7.3. O pagamento das bolsas aos Tutores ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.
- 7.4. Em caso de cancelamento da bolsa de Tutor, será convocado o próximo candidato da sequência de classificação.
- 7.5. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas na presente Chamada Pública.
- 7.6. O presente Edital terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFBA.

Salvador, 10 de abril de 2018.



Márcia Rangel

Superintendente de Educação a Distância